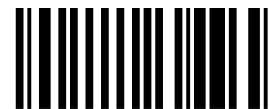




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000231

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/03/04000231

Número / Ano	000231/2026
Data / Horário	04/03/2026 - 13:50:24
Assunto	Ofício nº 148/2026 - GP resposta ao Ofício nº 46/2026 - Indicação nº 11/2026 - Vereador Cleverson de Oliveira Santos.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo Geral
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

Ofício n.º 148/2026 – GP

Carambeí/PR, 02 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 46/2026 - Indicação n.º 11/2026 – Vereador Cleverson de Oliveira Santos.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos **Resposta ao Ofício n.º 46/2026 - Indicação n.º 11/2026 – Vereador Cleverson de Oliveira Santos**. O qual indicou nos termos legais da Legislação, para que o Executivo municipal por meio da secretaria competente realizasse estudo técnico administrativo visando à celebração de convênio com clínicas veterinárias do município, através do **Ofício n.º 071/2026 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Ofício nº **071/26 – SMMA**

Carambeí, 27 de fevereiro de 2026.

Assunto: **Resposta Memorando Ver. Cleverson**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Vimos por meio deste, em resposta ao Ofício nº 46/2026 da Câmara Municipal de Carambeí, referente à Indicação nº 11/2026 do Gabinete do Vereador Cleverson.

Em atenção à Indicação que solicita realização de estudo técnico e administrativo visando à celebração de convênio com clínicas veterinárias do município, cumpre prestar os seguintes esclarecimentos.

A Prefeitura, por meio da equipe de médicas veterinárias, em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Conselho Municipal de Meio Ambiente, está conduzindo os trâmites necessários para viabilizar a contratação de clínica veterinária, com a finalidade de atender ao que dispõe a Lei Municipal nº 1.500/2023, do Município de Carambeí, voltada à proteção e ao bem-estar animal.

O processo encontra-se, neste momento, na fase de levantamento de orçamentos, etapa essencial para definição dos valores e formalização da contratação. Destaca-se que os recursos a serem utilizados para custear o referido serviço serão provenientes do Conselho Municipal de Meio Ambiente, o qual já deliberou e aprovou a destinação desses recursos para essa finalidade.

Reforçamos que a Administração Municipal segue empenhada em fortalecer as ações voltadas à causa animal, avançando de maneira planejada, transparente e em conformidade com os trâmites legais necessários.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

PAULO SERGIO
VALENGA:8484
7085949

Assinado digitalmente por PAULO SERGIO
VALENGA:84847085949
Nº: 0488, CNPJ: 09.093.889/0001-04, Out. Secretária de Receita
Federal do Brasil - RFB, CNTRFB e CNF A2, Out.
SR BRANCO, CNPJ: 09.093.889/0001-04, Out.
Interdependência - CNF PAULO SERGIO
VALENGA:84847085949
Razão Social: 84847085949 documento
Data: 2026/02/27 11:14:45Z (GMT)
File: PDF Reader versão: 2024.4.0

PAULO SERGIO VALENGA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 107/2025

Exma. Sra.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

Prefeita Municipal de Carambeí

Neste

meioambiente@carambei.pr.gov.br

Avenida do Ouro, 1355 – Jardim Europa – CEP 84.145-000 – Carambeí - PR